



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2024 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000864/2024-93

Erechim-RS, 18 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em acordo com o que foi votado pelos Conselheiros na 4ª Reunião Ordinária do Concamp, realizada no dia 17/12/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 12, de 09 de Agosto de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 05, de 16 de Março de 2023.

Art. 3º APROVAR, o Manual para validação das Atividades Curriculares Complementares nos Cursos Superiores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 15:51)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **1338772f80**